



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01429 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

TERMO DE DISPENSA Nº 052/2019 - Processo Administrativo Nº 143/2019.....	2
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2019.	3
DECRETO Nº 141/2019	4
DECRETO Nº 142/2019	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01429 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 052/2019 - Processo Administrativo Nº 143/2019

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de Empresa para a Realização de reparos no Ginásio Municipal, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE PINTURAS KRG LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.882.210/0001-00, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R\$ 16.967,90 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública

Santa Tereza do Oeste, 07 de outubro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01429 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE PINTURAS KRG LTDA

OBJETO: Realização de reparos no Ginásio Municipal.

Valor: R\$ 16.967,90 (dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

Santa Tereza do Oeste, em 07 de outubro 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01429 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 141/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a contar de **07 de outubro de 2019**, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Giovana Lacerda da Cruz	051.558.859-81 8.335.499-2 SSP/PR	Zeladora	01/08/2012 a 01/08/2017

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de outubro de 2019.



Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01429 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 142/2019

Nomeia Servidor em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, a partir do dia 07 de outubro de 2019, o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Natalino Bissonho Sartori	029.449.159- 72.967.52-6 SESP/PR	Chefe de Divisão de Material Pedagógico e Patrimônio	CC-4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 07 de outubro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)